A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República:

Excelência,

Ao abrigo do disposto no art. 151º nº 1 e 2 do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados vêm requerer a avocação pelo Plenário, das votações na especialidade, da proposta de alteração à alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º - A, do Decreto-Lei n.º 36/2019, de 15 de março, que "Mitiga os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017 na carreira docente" - apreciações parlamentares n.º 126/XIII/4.ª (BE), 127/XIII/4.ª (PCP) e 129/XIII/4.ª (PSD).

«**Artigo 2.º - A**

Contabilização e recuperação do tempo de serviço

1 – […]:

a) […].

b) […].

c) Com efeito em 2020 e anos seguintes, o tempo de serviço remanescente e não considerado nos artigos anteriores, será obrigatoriamente objeto de negociação quanto aos termos da sua recuperação, considerando:

a. **As condições económico-financeiras do país, designadamente em função da taxa de crescimento do PIB;**

b. **A possibilidade de revisão do Estatuto da Carreira Docente;**

c. **E, no caso dos docentes posicionados no 9.º e no 10.º escalões, e mediante requerimento do docente, a utilização desse tempo remanescente para efeitos de aposentação.»**

Palácio de S. Bento, 9 de maio de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Nuno Magalhães

Assunção Cristas

Ana Rita Bessa

Alvaro Castello-Branco

Antonio Carlos Monteiro

Cecilia Meireles

Filipe Anacoreta Correia

Helder Amaral

Ilda Araujo Novo

Isabel Galriça Neto

João Almeida

João Gonçalves Pereira

João Rebelo

Patricia Fonseca

Pedro Mota Soares

Telmo Correia

Teresa Caeiro

Vania Dias da Silva